



## **PROJETO AMAZONAS: AÇÃO REGIONAL NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS**

### **- FASE II**

### **ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA - OTCA, AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE e**

#### **LICITAÇÃO PÚBLICA**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO GLOBAL

**LICITAÇÃO DO TIPO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**ORÇAMENTO GLOBAL:** R\$550.000,00 reais, equivalente a US\$ 130.000,00 dólares.

**PROCESSO:** No. LP/PAII/01/2023

#### **1. DO OBJETIVO**

O objetivo desta licitação é a aquisição e o fornecimento de Estações Automáticas de Telemetria, também conhecidas como Plataformas Automáticas de Coleta de Dados (PCD), para a Implantação da Rede de Monitoramento Hidrometeorológico da Bacia Amazônica no âmbito do Projeto Amazonas. Esta iniciativa é uma colaboração entre a Agência Nacional de Águas (ANA) e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e tem como objetivo coletar dados hidrometeorológicos da Bacia Amazônica para melhorar a gestão dos recursos hídricos na região. As especificações técnicas dos equipamentos podem ser consultadas no Anexo I, Termo de Referência do edital.

#### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EQUIPE PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO**

Ver anexo I e II.

#### **3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

Apenas os seguintes proponentes são elegíveis para participar no presente convite à apresentação de propostas:

(a) Ato constitutivo da sociedade: Este documento deve conter os dados da sociedade, tais como a sua denominação, objeto social, capital social, domicílio, duração, etc. Deve ser assinado pelos sócios fundadores e reconhecido notarialmente.

b) Estatutos: Este documento contém as regras que regem o funcionamento da sociedade. Deve ser assinado



pelos sócios fundadores e reconhecido notarialmente.

- c) Nomeação do representante legal: Este documento deve conter os dados do representante legal da sociedade, tais como o seu nome, documento de identidade, endereço, etc. Deve ser assinado pelos sócios fundadores e reconhecido notarialmente.
- d) Pessoas coletivas legalmente constituídas na Bolívia;
- e) Associações de Acidentes legalmente constituídas;
- f) Micro e Pequenas Empresas - MPES;
- g) Associações de Pequenos Produtores Urbanos e Rurais - APP; e
- h) Cooperativas (quando o seu documento de constituição estabelecer a sua capacidade de oferta de bens);

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 A PARTE INTERESSADA deverá enviar, exclusivamente por e-mail e/ou formulário, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no edital, uma proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e hora marcadas para a abertura das propostas.

4.2 Na fase de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela INTERESSADA, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o julgamento da proposta.

4.3 A PARTE INTERESSADA é responsável por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

4.4 A PARTE INTERESSADA poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente enviados por e-mail até o dia 25 de janeiro de 2024.

4.5 Todas as especificações do objeto constantes da proposta vinculam o fornecedor.

4.6 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos sociais, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, instalação, seguros e quaisquer outros custos direta ou indiretamente relacionados com o fornecimento dos bens.

4.7 A PARTE INTERESSADA é responsável pela veracidade e exatidão de todas as descrições do objeto. Caso apresente uma proposta em desacordo com as especificações definidas no Edital e no Termo de Referência, a PARTE INTERESSADA ficará sujeito a todas as consequências civis, administrativas e penais, inclusive indenização por danos causados à OTCA e ao NOME DA INSTITUIÇÃO.

4.8 Poderão participar da presente licitação os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste concurso.

4.8.1 estrangeiros que não possuam representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.8.2 não poderão participar do presente concurso:

- 4.8.2.1 proibidos de participar de processos licitatórios e celebrar contratos administrativos, nos termos da legislação vigente;
- 4.8.2.2 que não cumpram as condições do presente Aviso e respectivos anexos
- 4.8.2.3 que se encontrem em situação de falência, concordata, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.8.2.4 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.8.2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica em que haja administrador ou sócio com poder de gerência, parente de:
- 4.8.2.6 detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- 4.8.2.7 autoridade hierarquicamente superior no âmbito da entidade contratante.

## **5. DA QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

- 5.1 Ato constitutivo da sociedade: Este documento deve conter os dados da sociedade, tais como a sua denominação, o seu objeto social, o seu capital social, a sua sede social, a sua duração, etc. Deve ser assinado pelos sócios fundadores e reconhecido notarialmente.
- 5.2 Estatutos: Este documento contém as regras que regem o funcionamento da sociedade. Deve ser assinado pelos sócios fundadores e reconhecido notarialmente.
- 5.3 Nomeação do representante legal: Este documento deve conter os dados do representante legal da sociedade, tais como o nome, o número do documento de identidade, o endereço, etc. Deve ser assinado pelos sócios fundadores e reconhecido notarialmente.
- 5.4 Certificado de inscrição no Registro Nacional de Contribuintes (RNC) válido e ativo;
- 5.5 Documento de identidade (para pessoas singulares);
- 5.6 Documento de constituição da sociedade;
- 5.7 Registro Comercial atualizado, exceto para os concorrentes cujos regulamentos legais inerentes à sua constituição assim o prevejam;
- 5.8 Procuração Geral ampla e suficiente do representante legal do licitante com poderes para apresentar propostas e assinar contratos, registrada no Registro do Comércio, podendo este registro ser dispensado para os demais licitantes cujas normas legais inerentes à sua constituição assim o prevejam. Os empresários em nome individual que não credenciem um representante legal não deverão apresentar esta procuração;
- 5.9 Certificado de inexistência de contribuições obrigatórias a longo prazo para o Seguro Social e para o Sistema Integral de Pensões, exceto para pessoas singulares. No caso de empresários em nome individual que não tenham dependentes, deve ser apresentada a Ficha de Inscrição de Empresário em Nome Individual sem Dependentes - FIEUD;
- 5.10 Certificação do Custo Bruto de Produção ou Certificação de bens produzidos no país independentemente



da origem dos insumos (quando o licitante tiver solicitado a aplicação da margem de preferência). No caso de Associações Acidentais, esta Certificação poderá ser apresentada por uma das empresas que compõem a associação;

5.11 Testemunho do Contrato de Associação Acidental;

## **6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1 O PROPONENTE deverá apresentar sua proposta através dos seguintes campos:

6.2. valor unitário ou valor global do Grupo, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital;

6.3. A quantidade de unidades, observando a quantidade mínima estabelecida no Termo de Referência para cada item;

6.4. Caso não haja quantidade mínima estabelecida, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.4.1 Marca;

6.4.2 Fabricante;

6.4.3 Descrição pormenorizada do artigo: indicando, se for caso disso, o modelo, o prazo de validade ou o período de garantia.

6.5 - Ver Anexos I e II

## **7. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

7.1 O contrato será encerrado em caso de rescisão por execução ou rescisão do contrato, de acordo com as disposições estabelecidas no contrato. Em ambos os casos, a entidade e o fornecedor procederão à liquidação do contrato;

7.2 No caso de rescisão por execução, uma vez concluída a liquidação do contrato, a entidade deve emitir o Certificado de Execução do Contrato;

7.3 Quando a contratação tiver sido formalizada através de uma ordem de compra e uma vez efetuada a Recessão, a entidade emitirá o Certificado de Cumprimento da Ordem de Compra; e

7.4 Os pagamentos serão efetuados após a recessão e conformidade dos bens com a entidade adjudicante e a emissão da fatura pelo fornecedor;

7.5 Na contratação de pessoas singulares, na ausência da nota fiscal (fatura fiscal), a entidade adjudicante procederá à retenção dos montantes das obrigações fiscais, para posterior pagamento ao Serviço Nacional de Impostos; e

7.6 Garantia do correto investimento do adiantamento. Caso seja acordado um adiantamento, o licitante deverá



apresentar uma Garantia de Correta Aplicação do Adiantamento, equivalente a 100% (cem por cento) do adiantamento concedido. O montante total do adiantamento não poderá exceder 20% (vinte por cento) do montante do contrato.

## **8. DO CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS**

8.1 O processo de contratação pode ser cancelado, anulado ou suspenso antes da formalização da contratação por meio de contrato ou ordem de compra, mediante deliberação expressa, técnica e juridicamente motivada.

## **9. GLOSSÁRIO DE TERMOS**

9.1 Bens recorrentes: São os bens que a entidade necessita de forma ininterrupta para o cumprimento das suas funções;

9.2 Certificado de Cumprimento de Contrato ou Ordem de Compra: É definido como o documento emitido pela entidade adjudicante a favor do Contratado, que formaliza o cumprimento do Contrato ou Ordem de Compra.

9.3 Contrato ou Ordem de Compra; deve conter pelo menos os seguintes dados: objeto do contrato, montante do contrato e período de entrega;

9.4 Contratante: É a pessoa ou instituição de direito público que, uma vez efetuado o concurso público e adjudicado o contrato, se torna parte contratante do contrato.

9.5 Procurador: é a pessoa ou instituição de direito público que requer a aquisição de bens e efetua o concurso público;

9.6 Desistência: Renúncia expressa ou tácita do adjudicatário à formalização do contrato, que não seja consequência de força maior e/ou caso fortuito;

9.7 Valor do Contrato: O preço estabelecido na Nota de Adjudicação ou Resolução, previsto no Contrato, que pode ser posteriormente modificado de acordo com as disposições do Contrato; e

9.8 Proponente: A pessoa singular ou coletiva que manifesta interesse em participar no processo de contratação.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO**

10.1 O critério de avaliação será o de MENOR PREÇO por item, respeitando os prazos de fornecimento, especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho, qualidade e demais condições definidas neste Edital.

## **11. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Critério	Detalhe	Pontuação
Formação da equipe de trabalho	1) Gestor técnico com um diploma de pós-graduação em Hidrologia, Meteorologia ou domínios conexos. 2) Engenheiro civil 3. Engenheiro de comunicações	5
Experiência da empresa	5 - 10 projetos de instalações de estações PCD	10
	Experiência de trabalho na Bacia Amazônica	10
	Conhecimento e aplicação de software especializado	15
Proposta Técnica / Metodológica	Metodologia proposta para a execução das tarefas descritas nos Termos de Referência	15
	Plano de Trabalho proposto que inclua prazos para os produtos	15
	Informações sobre a equipe de trabalho, incluindo o seu CV, o seu papel no projeto e a sua experiência (tendo em conta os requisitos mínimos, os antecedentes e as competências acima descritas).	10

## 12. FASES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

12.1 Cronograma original: **de 27 de novembro a 30 de dezembro de 2023, até às 23h59min do horário de Brasília.**

**12.2. Prorrogação do Cronograma: 22/12/2023 a 31/01/2024 - Publicação do edital de prorrogação;**

12.3 - 22/12/2023 a 25/01/2024 - Período de recebimento de dúvidas;

12.4 - 28/01/2024 - Publicação do resultado do julgamento das dúvidas;

12.5 - 22/12/2023 a 31/01/2024 - Período de apresentação de propostas;

12.6 - 01/02/2024 - Abertura das propostas/versão virtual;

12.7 - 01/02/2024 a 06/02/2024 - Julgamento das propostas e habilitação dos licitantes;

12.8 – 07/02/2024 a 09/02/2024 – Apresentação do resultado final;

12.9 – 12/02/2024 a 16/02/2024 – Homologação do contrato.

Todas as indicações de horário presentes no Edital, no aviso e durante a sessão pública seguirão rigorosamente o fuso horário de Brasília-DF.



Dessa forma, a submissão das propostas está condicionada ao preenchimento do formulário disponível em <https://abre.ai/hrKU> e ao envio por e-mail [projeto.amazonas@otca.org](mailto:projeto.amazonas@otca.org), com a devida especificação no assunto: [Projeto Amazonas - Aquisição de Plataforma de Coleta de Dados - PCD].

Para esclarecimentos adicionais ou dúvidas, favor contatar-nos exclusivamente por meio do endereço de e-mail designado: [projeto.amazonas@otca.org](mailto:projeto.amazonas@otca.org), até 25/01/2024;

A SP/OTCA reserva-se o direito de alterar/ajustar os prazos de análise das propostas e do resultado final a qualquer momento.

### **13. COMITÊ DE SELEÇÃO**

13.1 Para dar andamento às etapas do processo seletivo, a SP/OTCA constituirá uma Comissão de Seleção que será composta por, no mínimo, um diretor executivo e dois servidores institucionais da ANA Brasil.

### **14. TERMOS DE REFERÊNCIA**

14.1 O Termo de Referência figura no Anexo I do presente Protocolo final de licitação.

### **15. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

15.1 A duração total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato e os produtos previstos deverão ser entregues e instalados de acordo com o Cronograma de Execução dos Serviços a ser apresentado juntamente com a proposta.

### **16. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

16.1 As empresas deverão enviar todos os documentos descritos no item 12 do Termo de Referência em formato digital, em espanhol ou português, através do e-mail institucional: [projeto.amazonas@otca.org](mailto:projeto.amazonas@otca.org), indicando no assunto [Projeto Amazonas - Aquisição de Plataforma de Coleta de Dados - PCD].

16.2 A empresa vencedora deverá enviar todos os documentos comprobatórios em formato virtual, assinados e com firma reconhecida em cartório (ou instituição similar que credencie a autenticidade dos documentos em seu país de origem) quando solicitado. A não apresentação ou apresentação incompleta dos documentos



implicará na desclassificação da empresa.